

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1342 de 30/07/1999

L E I N.º 5420/99  
de 19 de julho de 1999

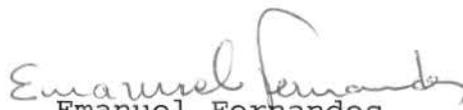
Denomina a rua 67 no Campo dos Alemães de  
Valentina Oliveira Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga  
a seguinte lei:

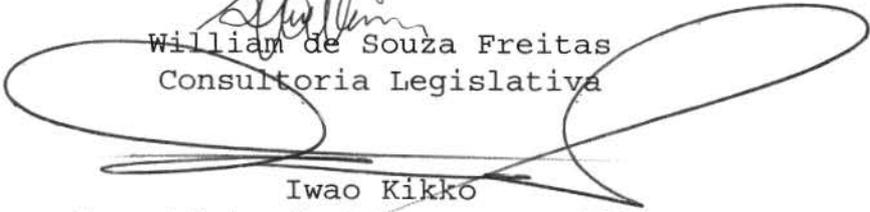
Art. 1º. Fica a rua 67 no Campo dos Alemães  
denominada Valentina Oliveira Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

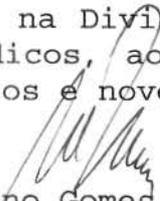
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de julho de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultoria Legislativa

  
Iwao Kikkō  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de  
julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de lei 062/99 de autoria do Vereador Santos Neves)